

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/11/25
Matheus H. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos



REQUERIMENTO N° 474, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZADO
De acordo com art. 160 XIX
Regimento Interno as providências cabíveis para esta proposição.

Teresina, 04/11/25

Matheus H. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos
Matrícula: 22539

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER , depois de ouvido o Plenário, seja aprovado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora ISABEL LEOPOLDINO DANTAS EULÁLIO , ocorrido no dia 03 de novembro do corrente ano, aos 97 (noventa e sete) anos, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.
---------	---

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno deste Poder, que, depois de ouvido o Plenário, seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **ISABEL LEOPOLDINO DANTAS EULÁLIO**, ocorrido no dia 03 de novembro do corrente ano, aos 97 (noventa e sete) anos de idade, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

A Senhora **ISABEL LEOPOLDINO DANTAS EULÁLIO**, natural de Picos, nascida em 08 de agosto de 1928, filha de Ricardo Cassiano Dantas e Eudóxia Rosa Dantas, foi casada com o ex-Deputado Estadual e Federal Severo Maria Eulálio, com quem teve oito filhos: Kleber Eulálio, Kelsen Eulálio, Karenina Eulálio, Karla Eulálio, Karlene Eulálio, Kênia Eulálio, Severo Filho e Kátia Eulálio (in memoriam).

Carinhosamente conhecida como D. Bilú, compartilhou uma trajetória de destaque na sociedade piauiense, especialmente na cidade de Picos/PI, e na política como ex-primeira dama e personalidade notável.

Diante do exposto, requeiro que seja encaminhado o **VOTO DE PESAR**, em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aos filhos e filhas, extensivo às noras e genros, netos, demais familiares e amigos, no endereço da residência da família, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 115, Aptº 401, Edifício Cruzeiro do Sul, Bairro Ilhotas, Teresina – PI, Cep.: 64.001-550.

Sala das Sessões Legislativas do Estado do Piauí, em Teresina (PI), em 03 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS MALHEIROS KALUME
Data: 03/11/2025 12:47:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual / PT

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a *Marcos Vinícius Medeiros C. Filho*

Marcos Vinícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
05/11/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

REQUER, na forma regimental, que seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora Isabel Leopoldino Dantas Eulálio, carinhosamente conhecida como Dona Bilú.

R E Q U E R I M E N T O

GESSIVALDO ISAÍAS, Deputado Estadual pelo REPUBLICANOS, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da senhora Isabel Leopoldino Dantas Eulálio, carinhosamente conhecida como Dona Bilú, ocorrido na segunda-feira, dia 03 de novembro de 2025, aos 97 anos de idade.

O estado do Piauí se despediu, nesta terça-feira, 4 de novembro, de uma de suas mais queridas e respeitadas figuras. Dona Bilú foi exemplo de mulher dedicada à família, aos valores cristãos e à construção de uma história marcada pelo amor, pela fé e pelo respeito.

Mãe do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Kléber Eulálio, era também avó do presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, deputado Severo Eulálio e da primeira-dama do Estado, Isabel Fonteles, esposa do governador Rafael Fonteles.

Dona Bilú deixa um legado de amor e dedicação que inspira gerações. Foi mãe de oito filhos: Kléber Dantas Eulálio (conselheiro do TCE-PI); Kelsen Eulálio (médico); Karenina Eulálio; Karla Eulálio; Karlena Eulálio; Kênia Eulálio; Severo Eulálio Filho (in memoriam) e Kátia Eulálio Santos (in memoriam).

Seu exemplo de vida, pautado pela bondade, simplicidade e firmeza de princípios, permanecerá na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela e de serem tocados por sua presença.

O expediente deverá ser encaminhado à sua família enlutada, em nome do conselheiro Kléber Dantas Eulálio, do deputado Severo Eulálio e da primeira-dama do Estado, Isabel Fonteles, externando o mais profundo sentimento de solidariedade e respeito desta Casa Legislativa.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2025.



Dep. **GESSIVALDO ISAÍAS**
REPUBLICANOS